



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 160, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço  
à servidora pública municipal.

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95),

### CONCEDE


À Servidora Pública Municipal, **MÔNICA TAMIOSO FÜHR**, Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe da servidora, a contar do mês de **abril de 2026**, **totalizando 40% (quarenta por cento) de triênios**, pelos 24 (vinte e quatro) anos de serviço público prestado ao município, referente ao período de **08/03/2002 a 07/03/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 28 de abril de 2026.

  
**MIRO MÜLBEIER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 28/04/2026.

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos